PROJETO DE LEI Nº303/2021

Institui a “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Salvador, a “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo”, que ocorrerá anualmente, na semana que antecede o dia 12 de julho.

Art. 2º. A “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” tem por objetivo promover a reflexão e fomentar o debate sobre os relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 3º. Durante a semana deverão desenvolver-se ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material online e/ou impresso explicativo que atinjam os objetivos propostos no artigo 2º.

Parágrafo único. Deverá haver uma abordagem multidisciplinar sobre o tema, com a participação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, incluindo Psicologia, Medicina e Direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O brasil está entre os países com maior número de violência contra mulher. De acordo com os dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), há mais de um milhão de processos em tramitação. Sendo assim, é de extrema importância discutir a temática publicamente.

Não precisa da violência física para que seja considerado abuso. A falta de cuidado, desprezo, pressão psicológica, menosprezo, agressão verbal, violação sexual, violência patrimonial, tudo isso é abuso. O amor não machuca, nem humilha. O abuso é um sistema, e as mulheres precisam estar saudáveis para não sucumbira esse tipo de relacionamento, que, na grande maioria das vezes, leva à morte.

Identificar os sinais de abuso que precedem a agressão e os ciclos de uma relação violenta é urgente, e contribuirá para a redução dos casos de feminicídio. E é justamente preocupado coma gravidade e o pouco debate do tema que proponho o presente projeto de lei, com o objetivo de promover a reflexão e fomentar o debate sobre relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Importante consignar, a realização de audiência pública em 23 de agosto de 2021, conforme documentação anexa, em que restou demonstrada a importância da instituição “Semana de Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo” em nosso Município.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO